

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1239/2024  
De 31 de julho de 2024

Concede Readaptação Definitiva de  
Função e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** – Concede Readaptação Definitiva de Função a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF: 275.\*\*\*.\*\*\*-53, Professor (a) de Educação Básica III - 200h, conforme Lei complementar nº 03/2008 de 05 de junho de 2008- Estatuto do Magistério Público Municipal;

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de julho de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>